



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 2733, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Atualiza o Valor de Referência do Município, e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o parágrafo 2º, do art. 97, do Código Tributário Nacional permite a atualização de valores monetários através de decreto, porque não constitui majoração;

CONSIDERANDO que a inflação correspondente aos 12 últimos meses ficou em **5,13% (cinco vírgula treze por cento)**, tendo-se por base o IPCA/IBGE (setembro/2024 a agosto/2025), para fins de atualização,

DECRETA:

Artigo 1º - Para o exercício de “2026”, é fixado em **RS 210,35 (Duzentos e dez reais e trinta e cinco centavos)**, a Unidade Fiscal de Referência do Município de Santa Cruz da Conceição, de que trata o artigo 2º da Lei Municipal nº 969, de 30 de dezembro de 1992, reajustado conforme o IPCA/IBGE, acumulado até o mês de agosto/2025.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de **1º de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 25 de setembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL